



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 022/17, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº. 005/2017 – SMPAS, datado de 03/01/2017,

RESOLVE:

RELOTAR o Servidor do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionado, alterando em consequência a Matrícula, e fazer cessar os termos da Portaria nº. 383/16, de 05/12/2016, produzindo efeitos a partir de 02/01/2017:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	NOVA MATRÍCULA
Marcos Henrique Rodrigues Costa	Motorista	Procuradoria Jurídica Municipal	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	10/3965 - SMPAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

